



IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA

Estrada Municipal dos Mendes, Santa Clara, S/N- Jambeiro/SP - CEP
12.270-000 Tel: (012)99731-2525 - email:
obrasmatheushenrique@gmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL CAJAMAR – SP.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR/SP

**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3199/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA EMEB ALINE CRISTINA SANTOS DE PAULA SITO A AVENIDA ARUJÁ, 275 – MARIA LUIZA, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.891.863/0001-61, com sede no Sítio Serra Azul, s/nº, Santa Clara, Jambeiro-SP, CEP.: 12.270-000, doravante simplesmente – representada pelo seu sócio-administrador Sr. Marcos Diego dos Reis Santos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 459.717.468-04, portador da cédula de identidade sob nº 49.958.598-7 SSP/SP, domiciliado à Rua Professora Hilda Mattos, 08, Parque Residencial Maria Elmira, Caçapava/SP – CEP.: 12.285-080, vem respeitosamente, à presença do ilustríssimo Agente de Contratação, apresentar

RAZÕES DE RECURSO

nos termos do art. 165, I, b da Lei 14.133/21, manifestamos interesse quanto a empresa ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, que encontra-se atualmente em 1ª colocação no certame em epígrafe, ainda estando sem decisão final clara quanto a sua habilitação, pelo respeitoso agente de contratação e sua equipe de apoio, , nos seguintes termos:

I. DO BREVE HISTÓRICO

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025) a equipe de apoio e o agente de contratação da Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, retomaram a sessão pública do Pregão eletrônico nº 089/2025, realizando a convocação da empresa ADIANTE CONSTRUTORA LTDA, abrindo-se antes da decisão de habilitação, o prazo recursal. Vale ressaltar, que a proposta apresentada encontra-se inferior ao percentual (%) estipulado tanto no edital, quanto na lei como inexecúvel (75%), com o valor final em R\$ 1.217.495,0651, ou seja, 33,49% de desconto, motivo pelo qual, foram solicitadas diligências no processo, para que fossem anexados os documentos de habilitação e demonstradas a exequibilidade do processo, de acordo com os item 8.4 do edital, através da apresentação da **PLANILHA DETALHADA DE COMPROVAÇÃO DE CUSTOS.**

IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA

Estrada Municipal dos Mendes, Santa Clara, S/N- Jambeiro/SP - CEP
12.270-000 Tel: (012)99731-2525 - email:
obrasmatheushenrique@gmail.com

A empresa **NÃO** apresentou a **PLANILHA DETALHADA DE COMPROVAÇÃO DE CUSTOS**, vale ressaltar que, para fazer uma composição de custos detalhada é necessário:

- Identificar o serviço e sua unidade de execução;
- Identificar os insumos necessários;
- Levantar os custos dos insumos;
- Calcular o consumo dos insumos;
- Encontrar os índices;
- Encontrar o preço unitário do serviço.

A regra refere-se à necessidade de a Administração proceder à decomposição dos custos que incidem sobre a execução do objeto a ser contratado, o que ocorre com o preenchimento adequado da planilha de preços e custos unitários.

Além do não detalhamento do item acima, a empresa **NÃO** apresentou o item 9.3.4.1.1 do profissional apresentado nas Certidões de Acervo Técnico (**Engº Eliano Rodrigo Pinto**), limitando-se a apresentar os dados referentes a empresa, certidão de registro de pessoa jurídica, conforme exigido a seguir:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

9.3.3. Qualificação Econômico-Financeira:

- 9.3.3.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, de acordo com art. 69, inciso II, da lei 14.133 de 2021.

9.3.4. Qualificação Técnica:

- 9.3.4.1. Para comprovação da Qualificação Técnica Profissional, deverá apresentar o seguinte:

- 9.3.4.1.1. Prova de Registro no CREA ou CAU;

- 9.3.4.1.2. Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), e seus anexos, expedida (s) pelo CREA/CAU, do (s) profissional (is), de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor (es) de atestado (s) de responsabilidade técnica, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes ou similares de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às apresentadas a seguir, que são as que tem maior relevância técnica e/ou valor significativo:

Pelo Exposto, **REQUER:**

Que seja aplicado os princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, **INABILITANDO A PROPOSTA** da empresa **ADIANTE CONSTRUTORA LTDA**, que não apresentou a composição de custos detalhada, assim como a não apresentação do item 9.3.4.1.1 do edital.



IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA

Estrada Municipal dos Mendes, Santa Clara, S/N- Jambeiro/SP - CEP
12.270-000 Tel: (012)99731-2525 - email:
obrasmatheushenrique@gmail.com

A convocação da próxima colocada para que apresente a proposta readequada ao valor ofertado, uma vez que encontra-se dentro do valor estipulado no objeto editalício como exequível, e a análise dos documentos de habilitação.

Pede e espera deferimento.

Jambeiro, 22 de dezembro de 2025.

IZAQUE CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 18.891.863/0001-61

MARCOS DIEGO DOS REIS SANTOS

RG.: nº: **49.958.598-7**

CPF.: nº **459.717.468-04**